



**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA**  
**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PDSE/CAPES**  
**2023**

**EDITAL Nº 003/2023**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração (PPAD) torna público o Edital No 003/2023 referente ao processo de seleção de doutorandos para pleitear bolsa de doutorado-sanduíche para o exterior no ano de 2023, atendendo as Normas do Edital Nº 44/2022 PDSE/CAPES e o estabelecido pelo Edital Nº 002/2023 PPPE/UNAMA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

1.2. O PPAD poderá concorrer com cota para 01 (um) bolsista com no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) meses de mensalidade.

1.3. O PPAD classificará candidatos excedentes ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação.

**2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

2.1. Os requisitos são obrigatórios e devem atender o Edital PDSE/CAPES 44/2022 e ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

2.1.1. estar regularmente matriculado no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPAD) da Unama

2.1.2. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;



2.1.3. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

2.1.4. não estar aposentado;

2.1.5. ter integralizado o número total de créditos de disciplinas, ter qualificado ou em fase de qualificação de seu projeto de tese de modo que o tempo restante para conclusão do curso seja compatível com a realização das atividades no exterior;

2.1.6. ter cronograma de pesquisa que preveja o retorno ao Brasil de no mínimo 6 meses antes da defesa da tese

2.1.7. não estar nos últimos 6 meses do último ano do curso de doutorado;

2.1.8. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital PDSE/CAPES 44/2022, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento deste edital;

2.1.9. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente ao Edital PDSE/CAPES 44/2022;

2.1.10. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

2.1.11. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.12. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados em participar deste Edital Interno deverão enviar todos os documentos relacionados abaixo, em formato “PDF”, para o endereço de e-mail: Simone.magalhaes@unama.br, com o título “Edital Interno PDSE/PPDMU 2023”:

3.1.1. Histórico do doutorado em andamento ou Comprovante de Qualificação emitido e assinado pelo PPAD;

3.1.2. Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;



3.1.3. Cópia do RG e cópia do CPF; ou cópia do RG que conste o número do CPF;

3.1.4. Carta do orientador brasileiro, datada e assinada, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.1.5. Plano de estudos e atividades no exterior, em português, com no máximo 5 páginas, contendo cronograma de pesquisa e atividades no Brasil e exterior e apontar o mês provável de retorno do exterior e de defesa da tese de doutorado no Brasil;

3.1.6. Comprovante de Proficiência mínima em língua estrangeira conforme exigida no Anexo II do Edital PDSE/CAPES 44/2022.

3.2. A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.1, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação do candidato.

#### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Ao atender os requisitos previstos no item 2.1, incluindo toda a documentação exigida no item 3.1 deste Edital, será realizada a avaliação da produção científica do candidato, considerando os últimos 4 anos (2019 – 2022).

4.2. Os pontos serão contabilizados de acordo com a tabela de pontuação descrita no Anexo I.

4.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Maior pontuação em publicações em periódicos;

II- Maior pontuação em trabalhos completos apresentados em eventos da área de administração;

III- Maior pontuação em livros e capítulos de livros

IV. Maior tempo de curso no doutorado;

III. Maior coeficiente de rendimento;

IV. Maior idade.



## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Atividades</b>	<b>Períodos</b>
Lançamento e Divulgação	24 a 28/02/2023
Inscrição	01 a 10/03/2023
Resultado preliminar	13/03/2023
Recursos	14/03/2023
Resultado Final	15/03/2023

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente edital tem fundamento no Edital PDSE/CAPES 44/2022:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/22122022\\_Edital\\_1882688\\_Edital\\_44\\_2022.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf)

6.2. O Colegiado do PPAD resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital Interno.

Belém - PA, 24 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho  
Coordenador do PPAD / Presidente do Colegiado



## ANEXO I

### TABELA DE VALORAÇÃO DO CURRÍCULO

Produção Científica	Pontos
Artigo publicado em periódico registrado no Qualis A1 CAPES	100
Artigo publicado em periódico registrado no Qualis A2 CAPES	75
Artigo publicado em periódico registrado no Qualis A3 CAPES	50
Artigo publicado em periódico registrado no Qualis A4 CAPES	30
Artigo publicado em periódico registrado no Qualis B1 CAPES	20
Artigo publicado em periódico registrado no Qualis B2 CAPES (máximo 2)	15
Artigo publicado em periódico registrado no Qualis B3 CAPES (máximo 3)	10
Artigo publicado em periódico registrado no Qualis B4 CAPES (máximo 4)	5
Livro autoral	20
Capítulo de livro (máximo 5)	5
Organização de livro-coletânea (máximo 5)	5
Artigo completo publicado em anais de evento internacional (máximo 4)	15
Artigo completo publicado em anais de evento nacional (máximo 4)	10
Artigo completo publicado em anais de evento regional (máximo 4)	5